

ERRATA DO EDITAL SP 009/2017

O Departamento de Recursos Humanos do Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 8600, de 15 de março de 2016, no uso das atribuições para conhecimento dos interessados, **Errata do Edital de Processo Seletivo**, onde altera o **ANEXO III, item 03**, para o **CARGO: ASSISTENTE E AUXILIAR** conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE E AUXILIAR		
* Requisitos: Conforme descrito no Anexo I		
** O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado.		
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO	Pontuação Máxima*	Pontuação Obtida
3. EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA FUNÇÃO QUE SE INCREVEU, OCORRIDA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por:	30	

13 de novembro de 2017.

Comissão do Processo de Seleção de Pessoas
Departamento de Recursos Humanos